



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

---

**LEI N° 2.074/2013 de 27 de Fevereiro de 2013.**

DENOMINA de Rua Maria de Lourdes Barros, a Rua Projetada B do Loteamento Jardim América, compreendendo as quadras, 03,04,05,06,07,08,09 e 10, Bairro Edmilson Feitosa, zona 03 e dá outras providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

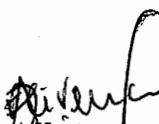
**Art. 1º**- Fica denominada de Rua Maria de Lourdes Barros, a Rua Projetada B do Loteamento Jardim América, compreendendo as quadras 03,04,05,06,07,08,09 e 10, Bairro Edmilson Feitosa, zona como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 27 de Fevereiro de 2013.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal**